DECRETO N. 3.023, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do mandato e a necessidade de se nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, na forma da Lei Municipal n. 628, de 07 de dezembro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como diante do que ficou decidido nos autos do processo administrativo n. 3697/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Educação:

1.1. Gisleide Araújo Gama dos Santos – titular;
1.2. Carla Maria Esther Antoniazzi Ribeiro Mendes – suplente.

2.1. Rosana Parada – titular;
2.2. Maria Cristina Quintella Squillante – suplente.

3.1. Cassio Colombrini Abdala – titular;
3.2. Daniella Jorgetti- suplente.

II – representantes do corpo docente da Rede Municipal sendo um representante da Escola Municipal Indígena Nhembo E' Á Porã:

1.1. Samantha Santiago Guedes Frei – titular;
1.2. Raquel Caparroz Cicconi Ramos – suplente.

2.1. Ivana Silva dos Santos – titular;
2.2. Adriano Gonzaga da Costa – suplente.

3.1. Edson Djeguaka Mirim Macena – titular;
3.2. Antonio Macena - suplente.

III – representantes das Escolas Privadas:

1.1. Maurício Duarte Pinto – titular;
1.2. Vânia dos Santos Pinto – suplente.

2.1. Virginia dos Santos Pinto Amorim – titular.
2.2. Thais Pinto Soares – suplente.

IV – representantes das Escolas Públicas Estaduais:

1.1. Antonia Aparecida Malafatti Matos – titular;
1.2. Lirian Magda Distasi – suplente.

2.1. Patrícia Mara Aydar – titular;
2.2. Renata Alves Gonçalves Dias – suplente.

V – representantes de Pais e Mestres:

1.1. Enio Nagai – titular;
1.2. Vivian de Camargo do Nascimento – suplente.

2.1. Carlos Eduardo Martins – titular;
2.2. Cinthia Santos da Conceição- suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2018. (PA n. 3697/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município